

DECRETO Nº 1.330 DE 27 DE JULHO DE 2023.

***INSTITUI E REGULAMENTA O SISTEMA DE
REGISTRO ELETRÔNICO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER
EXECUTIVO ATRAVÉS DE RELÓGIO
ELETRÔNICO DE PONTO.***

O PREFEITO DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores municipais ativos para realizarem o cadastro da biometria no ponto eletrônico no prédio em que trabalham, a ser realizado entre os dias 27/07/2023 até 11/08/2023.

Art. 2º - O não comparecimento dos servidores, nos dias e horários disciplinados no presente Decreto, ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, dentre as quais se destaca a suspensão dos vencimentos;

Art. 3º - O registro do ponto poderá ser realizado em relógio de outra repartição, em caso de necessidade funcional mediante autorização da chefia imediata;

Art. 4º - Poderão os servidores e estagiários registrar o ponto até 05 (cinco) minutos antes do início ou após o término da jornada, não ensejando em hora extra;

Art. 5º - A inexistência de marcação da efetividade, total ou parcial, caracteriza, falta ao serviço por ausência do servidor, cuja remuneração sofrerá o correspondente desconto na folha de pagamento imediatamente subsequente;

Art. 6º - Em caso de falha do equipamento ou outro motivo que cause a impossibilidade do registro do ponto, a chefia imediata deverá informar a Secretaria Municipal de Administração o caso ocorrido, assim como o registrar manualmente a efetividade do(s) servidor(es) ou estagiário(s), devidamente assinado pelo mesmo, e pela chefia imediata;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 27 de julho de 2023.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A48-9E28-9246-5236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 27/07/2023 18:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/6A48-9E28-9246-5236>